RESULTADO LOTE 1 – DESEMPATE ART. 60, INCISOS III e IV, da Lei 14133/202.

PROCESSO Nº 24/2200-0001068-3

PE 9152/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 243 unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul.

O Agente de Contratação designado para conduzir o certame em epígrafe, no uso de suas atribuições, torna público o resultado, quanto a documentação apresentada, no LOTE 1, para fins de Desempate, com base no Art. 60 incisos III e IV da Lei 14.133/2021.

Considerando que as empresas POTENZA CONSTRUCOES LTDA**,** PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA, GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E CISAL CONSTRUCOES LTDA ficaram empatadas.

Assim foram convocadas as empresas, I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, uma vez que as demais empresas já haviam enviado a documentação.

As empresas convocadas não enviaram a documentação solicitada.

Diante disso, com amparo no Art. 60 - INCISOS III e IV, da Lei 14.133/2021, continuam empatadas as empresas POTENZA CONSTRUCOES LTDA, PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e CISAL CONSTRUCOES LTDA.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

Cristiano Silva dos Reis
Agente de Contratação